

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da necessidade de recomposição e ampliação da assistência em saúde mental na Rede Municipal de Saúde de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Quais fatores motivaram a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 para contratação de médicos psiquiatras?
- A realização do processo seletivo decorre de déficit de profissionais, ampliação dos serviços existentes ou criação de novos serviços de saúde mental? Especificar.
- Quantas vagas estão previstas para contratação de médicos psiquiatras e qual a lotação prevista para os profissionais aprovados?
- Quais unidades da Rede Municipal de Saúde apresentam necessidade de reforço ou recomposição de médicos psiquiatras?
- Quantos pacientes aguardam atendimento psiquiátrico atualmente na rede municipal?
- Qual o tempo médio de espera para consultas psiquiátricas nas unidades de saúde do município?
- Qual a demanda reprimida por atendimento em saúde mental identificada pela Secretaria Municipal de Saúde?
- Quantos atendimentos psiquiátricos foram realizados nos últimos 12 meses na rede municipal de saúde?
- Qual a estrutura atualmente disponível para atendimento em saúde mental no município, incluindo CAPS, ambulatórios especializados e demais serviços da Rede de Atenção Psicossocial?
- Existe planejamento para ampliação dos serviços de saúde mental no município? Em caso positivo, informar as ações previstas, cronograma de execução e estimativa de impacto no atendimento à população.
- Encaminhar estudos, relatórios técnicos ou levantamentos que fundamentaram a necessidade de contratação de novos médicos psiquiatras e de ampliação da assistência em saúde mental.



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requieiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de junho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

